

PORTARIA Nº 288-DG, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2858

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a título de adiantamento o pagamento de 50% do décimo terceiro salário aos servidores abaixo indicados, por ocasião do seu aniversário:

Matr.	Nome	Aniversário
742	Alderj José Ribeiro da Silva Junior	Setembro/2019
5827	Antonio Jair Abreu Farias	Julho/2019
427	Ereneide Barbosa da Silva	Setembro/2019
782	Fernando Prestes de Oliveira	Setembro/2019
154	Othon Diogo Araújo	Outubro/2019
743	Paulo Ferreira de Araújo	Outubro/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral